



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0462/2019

Esta propositura visa Instituir o "Selo Amigo do Animal Abandonado".

A Organização Mundial de Saúde (OMS) apontaram que pelo menos 30 milhões de animais são abandonados no Brasil, sendo 18 milhões cachorros. O abandono de animais aumenta nas férias de verão, quando pessoas deixam o local onde moram para viajar e, por não saberem o que fazer com os animais de estimação, acabam abandonando os bichinhos.

E aí que entram os defensores de animais independentes que fazem o possível para ajudar esses animais abandonados, desde alimentação até auxílio nos tratamentos veterinários e adoções. Tudo para que os animais tenham a segunda chance.

O Selo de que trata esta proposição é incentivo para que as empresas e pessoas físicas que defendem os animais continuem realizando as suas ações e tornem-se exemplos a serem seguidos.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.